



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 325/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração a pedido de ocupante de “Cargo de Provimento Efetivo, neste município.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUVENILIA**, Estado de Minas Gerais, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso das atribuições que lhe confere os art. 77, VI, da Lei Orgânica do Município – LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a pedido, do cargo de **CIRURGIÃ DENTISTA**, a Senhora **GABRIELA NOGUEIRA FONSECA COSTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. MG- 16.441.598 (PC-MG) e do CPF (MF) nº. 095.251.566-05.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se para conhecimento público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENILIA- MG, AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

RÔMULO MARINHO CARNEIRO
Prefeito Municipal